

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº 309 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Jacobina, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO DE JACOBINA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.844, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme comunicação do mesmo, com as indicações para as referidas composições.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme representações, que passa a ter a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: MÁRCIA SANTOS DA SILVA

Suplente: LUCIANA DE JESUS SANTANA

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: ELIZÂNGELA SILVA MARCELO DE JESUS

Suplente: MARIA CLARA MESQUITA GOIS AVELINO DOS SANTOS

c) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: DANIELA DOS SANTOS LIMA

Suplente: LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA

d) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JÚLIO CÉSAR ELIAS GOMES VITORINO

Suplente: RITA LAGES GOMES VILAS BOAS

e) REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: JOSÉ AUGUSTO BELITARDO PEREIRA

Suplente: CRISTIANE ALVES DE MIRANDA

f) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: ADRIANA MIRANDA DA SILVA DANTAS

Suplente: GEANIA RIBEIRO CRUZ

Titular: LENIZAN PASSOS RIOS

Suplente: NÁDIA MARIA SANTOS CERQUEIRA

g) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: HELEN MAYSE OLIVEIRA SILVA

Suplente: ANA CAROLINE TRINDADE RIOS

Titular: SAMUEL KLEBER CERQUEIRA SILVA

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

Suplente: EDITH DE CARVALHO LIMA BISNETA

h) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOELMA BARBOSA ALVES

Suplente: MARIA DA GLÓRIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO

i) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: TIMÓTEO SILVA DE MATOS

Suplente: ALEXANDRA MELO SOUZA SILVA

j) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: MINEIA MANGABEIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Suplente: KÁTIA CRISTINA NOVAES LEITE

Titular: JOSÉ GILDO GALVÃO

Suplente: NORMANDO RAIMUNDO DE LIMA JÚNIOR

k) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: EMANOEL VIEIRA DA SILVA

Suplente: CRISTINA RAMOS DA SILVA CARVALHO

l) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLA

Titular: GISÉLIA CELESTINA DE OLIVEIRA

Suplente: RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE SANTANA

Art. 2º. Este primeiro mandato dos membros do Conselho terá a vigência até a data de 31/012/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb terá um Presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

Parágrafo Único. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e Representantes do Executivo, não poderão assumir a presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, pois representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590